



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ **EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO**

Nº 389, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica **REVOGADA** a partir desta data, a Portaria nº 216, de 22 de Junho de 2022, que nomeia como Agente do Controle Interno a Sra. Amanda Lima, cargo função de confiança.

Nº 390, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica **NOMEADA** a partir desta data, a Sra. **HÉRICA PRISCILA SANTORI**, RG nº 49.196.888-7, como **AGENTE DO CONTROLE INTERNO**, cargo função de confiança.

Nº 391, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica **NOMEADA** a partir desta data, a Sra. **AMANDA LIMA**, RG nº 55.450.486-8, como **DIRETOR DE CONVÊNIOS**, cargo em comissão.

Nº 392, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica **NOMEADO** a partir desta data, o Sr. **ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG nº 47.144.489-3, como **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, cargo função de confiança.

Nº 393, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica **NOMEADA** a partir desta data, a Sra. **MEIRE CRISTINA DE SOUZA**, RG nº 40.778.757-4, como **DIRETOR DE CULTURA**, cargo em comissão.

Nº 394, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica **NOMEADA** a partir desta data, a Sra. **VERA LUCIA GIRALDI REAL**, RG nº 27.867.499-9, como **COORDENADOR DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**.

Nº 395, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 - **NOMEIA** a partir desta data, servidoras públicas para compor à **COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL**.

Nº 396, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **HUMBERTO CARLOS MAXIMINO DOS SANTOS**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 397, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **VALDINÉIA FELICIO**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 398, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **WAGNER BATISTA GAUNA**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir

desta data.

Nº 399, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **AILTON MARCOS GUSSON**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 400, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, em descanso e 15 (quinze) dias em pecúnia, referente ao período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **BRUNO TERRABUIO**, nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 401, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.020 / 2.021**, a Funcionária Pública Municipal, **MARCIA SERUTTI**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 402, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º Mês do período **2.001 / 2.006**, a Funcionária Pública Municipal, **JOCELENE ROSSETTO**, nos termos do artigo nº 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 403, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **NATALY FERNANDA KRUGNER**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 404, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **ROSA MARIA GIBIM DE ALMEIDA**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 405, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **ARISMAR PEREIRA DE SENA**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 406, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.020 / 2.021**, a Funcionária Pública Municipal, **APARECIDA SHIRLEY BARBIERI**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 407, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **BRUNA MARINA SANDOVAL**, nos termos do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 3 de 4

artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 408, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **CAMILA MORENO BERTONI CASAGRANDE**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **DIEGO VIEIRA DE CASTRO**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 410, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (1ª) Quinzena do período **2.021 / 2.022**, a Funcionária Pública Municipal, **JANE REGINA RABALDELI**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 411, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, referente a 2ª Quinzena do 3º Mês do período **2.002 / 2.007**, a Funcionária Pública Municipal, **JOSIANE AP. RODRIGUES PRACANICA**, nos termos do artigo nº 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 412, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.020 / 2.021**, a Funcionária Pública Municipal, **LIGIA ZUCATO**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 413, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias, referente a (2ª) Quinzena do período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **ROGÉRIO JOSÉ TREVISAN**, nos termos do artigo nº 108 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 414, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias e 15 (quinze) dias em pecúnia, referente ao período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **WALTER KLEBER BERNARDO**, nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 415, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica **DESIGNADA** a senhora **KATIANE PECEGUINI DIAS**, como Gestora e Fiscal das Atas de Registro de Preços nºs 244/2022 a 250/2022 (Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Suplementos Alimentares, Dietas

Líquidas, Fórmulas de Alimento em Pó e Leite).

Nº 416, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **CARLOS ROBERTO APARECIDO TOLINI**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 417, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias referente ao período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **EDILEI APARECIDO LOURENÇO**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 418, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias e 15 (quinze) dias em pecúnia, referente ao período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **JOSÉ VALDECI SCAPIM**, nos termos do artigo nº 109, IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 419, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 10 (dez) dias de Férias remanescentes do período **2.020 / 2.021**, ao Funcionário Público Municipal, **MARCELO JOSÉ PICELO TODINO**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 420, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, sendo 15 (quinze) dias da 2ª Quinzena do 1º mês e 15 (quinze) dias da 1ª Quinzena do 2º mês do período **2.010 / 2.015**, a Funcionária Pública Municipal, **SILVANA AP. ALBINO NARDIELLO**, nos termos do artigo nº 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

Nº 421, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022 - NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA.

Nº 422, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica **DESIGNADA** a senhora **KATIANE PECEGUINI DIAS e ANA RAQUEL TURATTI DIZ**, como Gestoras e Fiscais das Atas de Registro de Preços nºs 251/2022 a 252/2022 (Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Geriátricas e Infantis, com a finalidade de suprir demanda judicial e auxiliar pacientes acamados em situação de vulnerabilidade).

Nº 423, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedida **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** por via **NÃO ACADÊMICA** para Professor de Educação Básica I, pertencente ao Quadro do Magistério, a Servidora **ALINE GASPAROTTO BONINI TROFINO**, passando do nível V para o nível VI, da Escala Padrão de Vencimentos da Classe Docentes.

Nº 424, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.022 - Fica concedido 10 (dez) dias de Férias remanescentes do período **2.021 / 2.022**, ao Funcionário Público Municipal, **VINÍCIUS SAMPAIO BUENO**, nos termos do artigo nº 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 886

Página 4 de 4

Municipal nº 795 de 25/01/1994, a partir desta data.

.....